



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS UFRJ –
MACAÉ “PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRODUTOS BIOATIVOS E
BIOCIÊNCIAS (PPG-PRODBIO)**

**ATA DA QUINGUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPG-
PRODBIO**



DATA: 03.05.2016	HORA: 9:30h	SALA: Auditório do IMCT (Pólo Novo Cavaleiro)
---------------------	----------------	---

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do IMCT (Pólo Novo Cavaleiro), foi realizada a quinquagésima reunião ordinária dos membros do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências (PPG-PRODBIO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé – Professor Aloísio Teixeira. Estiveram presentes, professor Leonardo Paes Cinelli (Coordenador do PPG-ProdBio), profa. Paula Alvarez Abreu (vice-coordenadora), profa. Cintia M. Barros, profa. Juliana Montani, profa. Magdalena N. Rennó, prof. José Roberto da Silva, a representante discente Priscila Baltazar, prof. Jackson Menezes, profa. Angélica Soares e o técnico administrativo, Vinicius Pêgo dos Santos. O prof. Leonardo Cinelli, Coordenador deste PPG, iniciou a reunião, com os seguintes informes: A) Esclarece que por uma falha, não foi incluído como ponto de pauta a análise da declaração da disciplina de atividades didáticas e que se não houvesse objeção, ele seria incluído no início da pauta. B) Informa sobre a possibilidade de realizar defesas de dissertação e tese por videoconferência, conforme resolução CEPG N°03/2015. C) Oferecimento da disciplina de Bioestatística é exceção no PPG-ProdBio, pois o professor responsável é um docente não credenciado, mas se algum membro do corpo docente discordar, esse assunto pode ser incluído na pauta para discussão. D) Foram aprovadas as normas eleitorais, que recebeu manifestação dos votos apenas da representação da área de produtos bioativos, fez um breve resumo de alguns pontos abordados, e a votação em Colegiado Deliberativo do Campus seguiu os pedidos da área. E) Informou que até o momento da reunião, não houve nenhuma manifestação de interesse, por parte do corpo discente, para compor comissão que elaborará o edital de seleção para o curso de doutorado 2016-2. F) Informou que o Prof. José Roberto, elaborou e aplicou exame de proficiência em língua inglesa especial, para os alunos que estavam apenas com essa pendência para a defesa de dissertação. G) Informou sobre tempo médio de defesa das dissertações para alunos que ingressaram em: 2011 – 26,12 meses; 2012 – 26,6 meses; 2013-1 – 25,9; 2013-2 26,8, mas restam 4 pessoas para defender; 2014-1 – 24,6 meses. Encerrados os informes da presidência, fica aberto para informe dos membros: H) Profa. Juliana Montani informa sobre regras de cadastro de grupos de pesquisa no diretório do CNPQ foram modificadas pela PR-2, agora é possível estar ou não vinculado a um PPG. I) Informou ainda sobre o novo cadastramento de laboratórios de pesquisa, que está sendo feito pela PR-2. Terminados os informes, passa-se aos pontos de pauta: **01 – Apreciação de declaração da disciplina atividades didáticas.** **02 – Atas de 08/03/2016 e 05/04/2016;** **03 – Critérios para a solicitação de coorientação;** **04 – Homologação de dissertações e resultado de prova de proficiência em língua inglesa;** **05 – Homologação de comissões responsáveis pelos editais de seleção 2016-2 (Mestrado e Doutorado);** **06 – Acúmulo do recebimento de bolsa com vínculo empregatício;** **07 – Discussão**

do regimento interno do Campus; 08 – Edital específico para servidores do município; 09 – Indicações de nomes para composição do CPGP – Macaé; 10 – Discussão acerca de estratégias de re-credenciamento no PPG; 11 – Assuntos Gerais. 01 – Apreciação de declaração da disciplina atividades didáticas. A profa. Magdalena esclareceu que trouxe o assunto, pois tinha dúvidas se o referido documento teria validade, uma vez que o aluno aprovado teria a disciplina lançada em seu histórico. Houve debate que considerou válido o documento e foram realizadas alterações no texto inicialmente proposto. O texto final e aprovado ficou conforme anexo I desta ata. **02 –** Ata de 08/03/2016, aprovada com as inclusões solicitadas pela profa. Denise Guimarães. Ata de 05/04/2016, aprovada. **03 –** O prof. Leonardo inicia dizendo que nunca foi definido quais critérios que seriam utilizados para a indicação de coorientador. Por esta razão, o mesmo trouxe como proposta inicial que o orientador faça uma carta com a indicação de coorientador, explicando a expertise dele e qual será sua contribuição no projeto a ser desenvolvido pelo aluno; currículo lattes (informações dos últimos 5 anos) e uma carta de aceite do coorientador ao convite. Todos estes documentos devem ser entregues na Secretaria do PPG com o devido requerimento, o qual poderá ser baixado do site. Após esta etapa será indicado um parecerista e sua impressão será apreciada em reunião do PPG. Sugestão aprovada. **04 –** Homologação de defesas ocorridas em abril, a saber:

Data da defesa	Mestrando	Orientador	Título da dissertação
14/04/2016	Jéssica Lopes D'Dego	Leonardo Paes Cinelli	Avaliação da atividade anticoagulante de polissacarídeos sulfatados extraídos da macroalga verde <i>Halimeda opuntia</i> .
18/04/2016	Tamillis Figueiredo de Oliveira Alves	Paula Alvarez Abreu	Triagem virtual e docking molecular para busca de novos inibidores da escaleno sintase de <i>Trypanosoma cruzi</i> .

Homologado por unanimidade. Também foi apreciado o resultado do exame de proficiência em língua inglesa, os alunos Carolina Augusta de Barros Silva e João Paulo Albuquerque de Araújo **05 –** Homologação da composição da comissão de elaboração dos editais de mestrado e doutorado 2016-2. Após e-mail enviado, prontificaram-se para elaborar o edital do mestrado: prof. Edison Carvalho, prof. Leonardo Cinelli, a técnica Andréa Oliveira e a discente Priscila Baltazar. Para a comissão de elaboração do edital do doutorado, manifestaram-se: prof. Rodrigo Nunes, profa. Paula Abreu e o técnico Vinicius Pêgo. Homologado por unanimidade. **06 –** Acúmulo de recebimento de bolsa com vínculo empregatício. O prof. Leonardo iniciou o ponto informando que pediu ao Prof. Jackson a confecção de uma carta, recepcionada na véspera, (anexo II). Neste momento o prof. Jackson pede para falar antes da leitura da carta. Ele diz que essa carta foi baseada em acontecimentos recentes e em discussões prévias e a carta reflete uma opinião exclusiva do orientador principal e do orientado, não como um todo, pois alguns tópicos refletem decisões da Comissão Deliberativa, que ao final da carta ele faz uma sugestão. Dada a presença do prof. Jackson, o prof. Leonardo, sugere que ele, como autor da carta, proceda à leitura da mesma. Após a leitura comenta que o ProdBio já havia decidido que a concessão de bolsa seguiria a ordem de classificação do processo seletivo e atenderia as

exigências das agências de fomento, uma vez que, por exemplo, a FAPERJ não permite nenhum tipo de vínculo empregatício, enquanto a CAPES permite o acúmulo desde que professores da rede básica de ensino público ou profissionais da rede de saúde pública. Atendendo aos critérios citados, o aluno por ele orientado, foi contemplado com uma bolsa CAPES. Entende que no momento, o país está passando por condições precárias em relação a fomento de Ciência, principalmente no que se refere à bolsa de pós-graduação e bolsas de iniciação científica. Ressalta que seu aluno não está em nenhuma situação irregular, que em nenhum momento foi realizado qualquer ação que pudesse favorecer indevidamente o aluno. Esclarece que pediu ao prof. Leonardo a inclusão deste ponto de pauta com o intuito de que o assunto fosse discutido de uma forma mais precisa, pois entende que mudanças de regras no decorrer do curso podem gerar incertezas no corpo docente e discente. Por fim, conforme já citado na carta, sugere que modificações passem a ter validade para turmas futuras e não para turmas em curso. Lembra a condição de alunos sem bolsa, deu-se em decorrência da CAPES ter cortado bolsas sem aviso prévio e que gerou uma série de problemas a partir desse fato. Esclarece que em nenhum momento solicitou o cancelamento da bolsa do aluno Gabriel ou concedeu autorização para que outra pessoa o fizesse e que respeitará a decisão do Comitê Deliberativo, seja pela alteração da bolsa ou a manutenção da mesma. A profa. Juliana Montani pede a palavra e comenta que nas regras da CAPES autorizavam a acumulação com alguns requisitos, mas que também ficava a cargo do programa de pós-graduação como seria a acumulação. Lembra que em editais anteriores de seleção de mestrado do Prodbio já citava que seria permitida acumulação desde que o aluno bolsista tivesse atividade concomitante limitada a “n” horas, indaga se essa determinação foi mantida ou alterada. O prof. Leonardo esclarece que isso de fato acontecia, mas no edital de seleção de mestrado feito pelo aluno Gabriel, o texto foi simplificado para informar, ao aluno candidato a bolsa, que cumpririam também as regras das respectivas agências de fomento. O prof. Leonardo também complementa informando que em portaria da CAPES, é sugerido fortemente que exista uma comissão de distribuição de bolsas, que não tem claro se há necessidade de tal, mas na mesma portaria é posto claramente que os critérios de distribuição são definidos pelo PPG, ou seja, a Comissão Deliberativa pode acatar exclusivamente o que for definido pela agência de fomento, bem como definir critérios próprios, desde que não decorra em oposição ao disposto pela CAPES. A profa. Magdalena Rennó inicia sua fala manifestando preocupação em relação à legalidade do que é decidido pela Comissão Deliberativa do PPG e acredita ser complicado alterar as regras quando algo já está em curso e/ou retroativamente. Também acredita que esse tipo de alteração, possa provocar insegurança nos alunos, pois no decorrer de seu curso de mestrado, pode ter a bolsa transferida a outro aluno. Continuou dizendo que não se sente à vontade, como representante de uma área, tomar uma decisão referente ao ponto, sem antes consultar os docentes representados, que inclusive tem dúvida quanto à legalidade de se mudar regras de situações em curso. O prof. Leonardo esclarece principalmente aos que não estavam presentes à reunião anterior, que ficou a impressão de que o assunto, incluído como extrapauta, era uma visão compartilhada dos envolvidos: orientadores e o aluno. Interpretação que foi confirmada pelos presentes na reunião anterior. No entanto, dois dias após a reunião, ao entrar em contato, por telefone, com o orientador principal, o prof. Jackson deu um retorno completamente diferente da impressão deixada pelo coorientador, logo se viu a necessidade de

pautar esse assunto a fim de dirimir qualquer dúvida. A profa. Cintia pede a palavra e resume algumas colocações postas na reunião anterior que tratou sobre bolsas. Particularmente, se manifesta inclinada à ideia de que alunos bolsistas não possuam nenhum tipo de acúmulo. Pelo atual cenário econômico, considera que se corre o risco de desmerecer algum aluno, que poderia estar mais bem empenhado em comparação a outro aluno que tenha atividade remunerada. Ressalta que são discussões que devem ser feitas e ter validade para processos de seleção futuros e não retroativos como, prematuramente, foi decidido na reunião de abril. A profa. Juliana pede esclarecimento sobre qual foi exatamente o ponto extrapauta. O prof. Leonardo esclarece que era acumulação de bolsa com vínculo empregatício. Foi comentada a decisão anterior de que não seria permitida acumulação de bolsa e vínculo empregatício, exceto para professor substituto do Campus Macaé. A profa. Juliana continua dizendo da importância de, após definir as regras de concessão de bolsas, ter o cuidado de não mudar as regras a cada edital. O prof. Leonardo faz a leitura em voz alta do referido item do edital de seleção do mestrado 2015-2, seleção que o aluno participou. A seguir a profa. Juliana pede a palavra e manifesta que em seu entendimento ficam claras as regras de concessão de bolsa e considerando que o orientador, prof. Jackson e o ProdBio já manifestaram anuência na concessão da bolsa, não concorda que a mesma seja retirada do aluno, pois não há impedimento legal. Após os membros considerarem esclarecidos, o prof. Leonardo encaminhou o ponto para votação, que aprovou por unanimidade a manutenção da bolsa com acúmulo de vínculo empregatício. Em decorrência deste ponto, foi proposto pela profa. Juliana que alunos que recebem bolsa, a partir de 03/05/2016, o programa não dará anuência para aqueles que quiserem fazer acúmulo de bolsa e vínculo empregatício. Essa sugestão será devidamente inserida no próximo Edital de seleção de Pós-graduação e avaliada quando os Editais forem apreciados por esse Colegiado. **07-** Foi solicitado por e-mail que os representantes das linhas do PPG enviassem dúvidas e/ou manifestações sobre o regimento do Campus que está em discussão no Conselho Deliberativo. Foi solicitado o reenvio do e-mail. O prof. Leonardo indaga sobre qual posicionamento ele deve ter, caso o assunto seja abordado no Conselho Deliberativo. Foi então encaminhado que ele vote pelo melhor juízo da situação. **08 – Edital de seleção para servidores do município.** O prof. Leonardo retoma um assunto inicialmente abordado em novembro de 2014, sobre vagas no PPG para servidores do município, visando maior integração entre ambos. Aprovada a criação de comissão com três integrantes para verificar a viabilidade da proposta e em sendo possível, termos iniciais sobre quantidade de vagas, regras, entre outros. **09 – Indicações de nomes para composição do CPGP – Macaé.** Considerando que a atual composição CPGP completará o mandato de dois anos em julho de 2016, o prof. Leonardo propõe averiguar quem têm interesse em ser reconduzido ou iniciar participação na referida comissão. Aprovado por unanimidade, o convite seguiria a todos os docentes do PPG, via e-mail. **10 – Discussão acerca de estratégias de re-credenciamento no PPG.** O prof. Leonardo inicia o ponto, considerando trocas de e-mails, acredita que não foram feitas discussões sobre o assunto. Os membros esclareceram que o entendimento dos prazos, havia sido outro. O prof. Leonardo então expõe um rascunho de cronograma, da seguinte forma: maio – discussão da proposta; junho – continuação da discussão da proposta; julho – homologação de regras do (re)credenciamento e divulgação de edital; agosto – prazo para candidato organizar/providenciar documentação e fazer pedido de (re)credenciamento;

setembro – avaliação do pedido pela comissão; outubro – homologação do resultado e apresentação de recurso (se houver); novembro – apreciação de recurso; dezembro – homologação final dos resultados. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Vinicius Pêgo dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, _____ e pelo prof. Leonardo Paes Cinelli, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências _____.